

**MUNICÍPIO
DO
CORVO**

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

PARA O

Ano Financeiro de 2026

APROVAÇÃO

Câmara Municipal - Reunião de 4/12/2025

Assembleia Municipal - Sessão de 16/12/2025

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	16 657
010203	Imposto único de circulação	8 893
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	15 348
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020602	Loteamentos e obras	1
02020603	Ocupação da via pública	1
02020605	Publicidade	1
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0202069999	Outros	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	923
04012303	Ocupação da via pública	1
04012304	Canídeos	36
04012306	Saneamento	1
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239999	Outras	384
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1
040299	Multas e penalidades diversas	1
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050999	Outras	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1
051005	Bens de domínio público	18 349
051099	Outros	1
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 451 274
06030102	Fundo Social Municipal	15 977
06030103	Participação fixa no IRS	9 512
06030107	Participação no IVA	20 387
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	449 685
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	200
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	13 745
0604	Administração regional	
060401	Região Autónoma dos Açores	
06040101	Contratos ARAAL	1
06040102	Outras transf. da RAA	8 298
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1
070103	Publicações e impressos	1
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	8 989
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020102	Máquinas	1
070203	Vistorias e ensaios	1
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1
07020902	Resíduos sólidos	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1
07020905	Cemitérios	249

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
07020907	Parques de estacionamento	1
07020999	Outros	1
070299	Outros	
07029999	Outros	1
0703	Rendas	
070302	Edifícios	6 061
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019903	IVA reembolsado	1
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	1
Total das Receitas Correntes:		2 044 999
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	161 253
10030105	Transf capital - artº 35º nº3 Lei nº 73/2013	449 685
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	LEADER +/PRORURAL	297 914
10030705	P 2030 - Açores	1 023 904
10030706	Fundo Ambiental	1
1004	Administração regional	
100401	Região Autónoma dos Açores	93 000
Total das Receitas de Capital:		2 025 757
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	391 000
	Total das Receitas não Efetivas:	391 000
	Total das Receitas Correntes:	2 044 999
	Total das Receitas de Capital:	2 025 757
	Total das Receitas Efetivas:	4 070 756
	Total das Receitas Não Efetivas:	391 000
	Total do Orçamento da Receita:	4 461 756

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	100
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	7 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			7 100
Total do Capítulo Orgânico 01:			7 100
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	91 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	420 000
02	01010402	Alt. obrigatórias posicionamento remuneratório	4 000
02	01010403	Alt. facultativas posionamento remuneratório	100
02	01010404	Recrutamento novos postos trabalho	100 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	54 000
02	010111	Representação	19 200
02	010113	Subsidio de refeição	66 000
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	80 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010204	Ajudas de custo	5 000
02	010205	Abono para falhas	2 400
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de presença	20 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50 900
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	5
02	010302	Outros encargos com a saúde	5
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos (RCTFP)	

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	60 000
02	0103050202	Segurança social - Regime Geral	133 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	4 900
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	7 800
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031099	Outras despesas de segurança social	
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	6 000
02	02010202	Gasóleo	21 113
02	02010299	Outros	11 500
02	020103	Munições, explosivos e artificios	6 000
02	020104	Limpeza e higiene	
02	02010402	Limpeza e higiene - outros	3 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000
02	020108	Material de escritório	9 000
02	020111	Material de consumo clínico	500
02	020112	Material de transporte-Peças	7 000
02	020114	Outro material-Peças	
02	02011401	Maquinaria - Peças	5 000
02	02011402	Rede água - Peças	5 000
02	02011403	Padaria - Peças	1 000
02	02011404	Oficina - Carpintaria - Peças	42 387
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 000
02	020118	Livros e documentação técnica	200
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000
02	020121	Outros bens	10 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	40 000
02	020203	Conservação de bens	
02	02020302	Conservação de Bens - Outros	10 000

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020209	Comunicações	20 000
02	020210	Transportes	16 000
02	020211	Representação dos serviços	5 000
02	020212	Seguros	16 000
02	020213	Deslocações e estadas	10 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79 641
02	020215	Formação	5 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	100
02	020217	Publicidade	3 000
02	020219	Assistência técnica	70 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	170 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	2 000
02	020225	Outros serviços	81 000
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	2 000
02	04	Transferências correntes	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	20 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080202	Outras	20 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	5
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5
02	06020302	IVA pago	5
02	06020305	Outras	3 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			1 877 671
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	48 000
02	070103	Edifícios	
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	600 000
02	07010307	Outros	546 354
02	070104	Construções diversas	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 000
02	07010407	Captação e distribuição de água	79 000
02	07010409	Sinalização e trânsito	1 000
02	07010412	Cemitérios	1 000
02	07010413	Outros	857 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	5 000
02	070107	Equipamento de informática	47 200
02	070108	Software informático	20 000
02	070109	Equipamento administrativo	69 028
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 000
02	07011002	Outro	44 643
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	1 000
02	070115	Outros investimentos	16 610
02	0702	Locação financeira	
02	070207	Maquinaria e equipamento	1 000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 000
02	07030305	Parques e jardins	1 000
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	114 900
02	07030308	Viação rural	2 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	0
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	60 250
02	08	Transferências de capital	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			2 526 985
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			50 000
Total do Capítulo Orgânico 02:			4 454 656
Total das Despesas Correntes:			1 884 771
Total das Despesas de Capital:			2 526 985
Total das Despesas Efetivas:			4 411 756
Total das Despesas Não Efetivas:			50 000
Total do Orçamento da Despesa:			4 461 756

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de DEZEMBRO de 2025

Marco Silva

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de DEZEMBRO de 2025

Antônio Augusto Camar

MUNICÍPIO DO CORVO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		40 898	40 898	38 000	38 000	38 000	9 000
R012	Impostos indiretos		6	6	6	6	6	
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 350	1 350	1 247	1 247	1 247	
R04	Rendimentos de propriedade		18 353	18 353	15 004	15 004	15 004	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		1 946 835	1 946 835	1 974 977	1 974 977	1 974 977	1 480 000
R05112	Administração Central - Outras entidades		13 745	13 745	10 000	10 000	10 000	
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional		8 299	8 299	6 001	6 001	6 001	
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		15 310	15 310	15 260	15 260	15 260	
R07	Outras receitas correntes		3	3	3	3	3	
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1 932 757	1 932 757	772 001	682 001	672 001	
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional		93 000	93 000	1 000	1 000	1 000	
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]			4 070 556	4 070 556	2 833 499	2 743 499	2 733 499	1 489 000
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		391 000	391 000	1	1	1	
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			4 461 556	4 461 556	2 833 500	2 743 500	2 733 500	1 489 000

MUNICÍPIO DO CORVO

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		854 300	854 300	754 200	750 200	372 200	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		85 500	85 500	85 300	85 300	85 300	
D013	Segurança Social		205 815	205 815	205 700	205 700	205 700	
D02	Aquisição de bens e serviços		671 141	671 141	551 500	593 400	596 400	
D03	Juros e outros encargos		25 000	25 000	22 000	22 000	22 000	
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
D0413	Famílias		20 000	20 000	40 000	30 000	30 000	
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		3 015	3 015	3 000	3 000	3 000	
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		2 525 985	2 525 985	1 130 000	762 000	424 000	30 000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		1 000	1 000	1 000			
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			4 411 756	4 411 756	2 812 700	2 471 600	1 758 600	30 000
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		50 000	50 000	50 000	40 000	30 000	

Despesa total [6] = [4]+[5]		4 461 756	4 461 756	2 862 700	2 511 600	1 788 600	30 000
Saldo Total [3]-[6]		-200	-200	-29 200	231 900	944 900	1 459 000
Saldo Global [1]-[4]		-341 200	-341 200	20 799	271 899	974 899	1 459 000
Despesa primária		4 386 756	4 386 756	2 790 700	2 449 600	1 736 600	30 000
Saldo corrente		160 028	160 028	378 798	350 898	725 898	1 489 000
Saldo de capital		-501 228	-501 228	-357 999	-78 999	249 001	-30 000
Saldo primário		-316 200	-316 200	42 799	293 899	996 899	1 459 000

ORGÃO EXECUTIVO

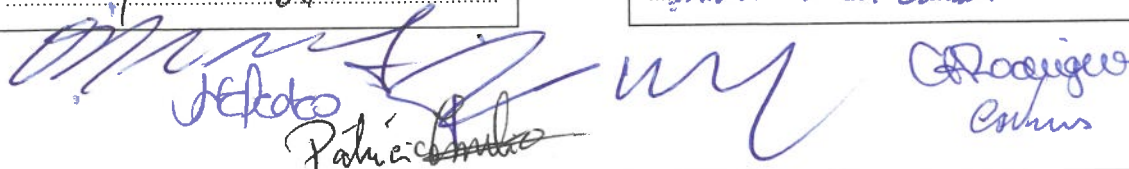
Em 4 de DEZEMBRO de 2025

Marco Silva

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de DEZEMBRO de 2025

António Amador



MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		Impostos directos						
0102		Outros						
010202		Imposto municipal sobre imóveis	16 657	15 000	15 000	15 000	0	0
010203		Imposto único de circulação	8 893	9 000	9 000	9 000	9 000	0
010204		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis						
01020401		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	15 348	14 000	14 000	14 000	0	0
02		Impostos indirectos						
0202		Outros						
020206		Impostos indirectos específicos das autarquias locais						
02020602		Loteamentos e obras	1	1	1	1	0	0
02020603		Ocupação da via pública	1	1	1	1	0	0
02020605		Publicidade	1	1	1	1	0	0
02020699		Outros						
0202069901		Taxa municipal de direitos de passagem	1	1	1	1	0	0
0202069902		Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1	1	1	1	0	0
0202069999		Outros	1	1	1	1	0	0
04		Taxas, multas e outras penalidades						
0401		Taxas						
040123		Taxas específicas das autarquias locais						
04012302		Loteamentos e obras	923	800	800	800	0	0
04012303		Ocupação da via pública	1	1	1	1	0	0
04012304		Canídeos	36	40	40	40	0	0

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04012306	Saneamento	1	1	1	1	0	0
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1	1	1	1	0	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1	1	1	1	0	0
0401239999	Outras	384	400	400	400	0	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	1	1	1	1	0	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1	1	1	1	0	0
040299	Multas e penalidades diversas	1	1	1	1	0	0
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1	1	1	1	0	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	1	1	1	1	0	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	1	1	1	1	0	0
051005	Bens de domínio público	18 349	15 000	15 000	15 000	0	0
051099	Outros	1	1	1	1	0	0
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 451 274	1 480 000	1 480 000	1 480 000	1 480 000	0



MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
06030102	Fundo Social Municipal	15 977	15 977	15 977	15 977	0
06030103	Participação fixa no IRS	9 512	9 000	9 000	9 000	0
06030107	Participação no IVA	20 387	20 000	20 000	20 000	0
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	449 685	450 000	450 000	450 000	0
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	200	200	200	200	200
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030799	Outras	13 745	10 000	10 000	10 000	0
0604	Administração regional					
060401	Região Autónoma dos Açores					
06040101	Contratos ARAAL	1	1	1	1	0
06040102	Outras transf. da RAA	8 298	6 000	6 000	6 000	0
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	1	1	1	1	0
070103	Publicações e impressos	1	1	1	1	0
070111	Produtos acabados e intermédios					
07011102	Água	8 989	9 000	9 000	9 000	0
070199	Outros	1	1	1	1	0
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos					
07020102	Máquinas	1	1	1	1	0
070203	Vistorias e ensaios	1	1	1	1	0

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	1	1	1	1	0	0
07020902	Resíduos sólidos	1	1	1	1	0	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1	1	1	1	0	0
07020905	Cemitérios	249	249	249	249	0	0
07020907	Parques de estacionamento	1	1	1	1	0	0
07020999	Outros	1	1	1	1	0	0
070299	Outros						
07029999	Outros	1	1	1	1	0	0
0703	Rendas						
070302	Edifícios	6 061	6 000	6 000	6 000	0	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019903	IVA reembolsado	1	1	1	1	0	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	1	1	1	1	0	0
08019999	Diversas	1	1	1	1	0	0
Total das Receitas Correntes:			2 044 999	2 060 698	2 060 698	1 489 200	200
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	161 253	162 000	162 000	162 000	0	0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2031 e Seg.
Class. Económica				2027	2028	2029	2030		
10030105		Transf capital - artº 35º nº3 Lei nº 73/2013	449 685	450 000	450 000	450 000	0	0	
100307		Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030702		LEADER +/PRORURAL	297 914	10 000	20 000	10 000	0	0	
10030705		P 2030 - Açores	1 023 904	150 000	50 000	50 000	0	0	
10030706		Fundo Ambiental	1	1	1	1	0	0	
1004		Administração regional							
100401		Região Autónoma dos Açores	93 000	1 000	1 000	1 000	0	0	
Total das Receitas de Capital:			2 025 757	773 001	683 001	673 001	0	0	

12 Passivos financeiros

1206 Empréstimos a médio e longo prazos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
120602	Sociedades financeiras	€ 391 000	1	1	1	0	0
Total das Receitas não Efetivas:			1	1	1	0	0
Total do Orçamento da Receita:			2 833 700	2 743 700	2 733 700	1 489 200	200
Total das Receitas Correntes:			2 060 698	2 060 698	2 060 698	1 489 200	200
Total das Receitas de Capital:			773 001	683 001	673 001	0	0
Total das Receitas Efetivas:			2 833 699	2 743 699	2 733 699	1 489 200	200
Total das Receitas Não Efetivas:			1	1	1	0	0
Total do Orçamento da Receita:			2 833 700	2 743 700	2 733 700	1 489 200	200

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		Assembleia Municipal						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	100	0	0	0	0	0
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de presença	7 000	7 000	7 000	7 000	0	0
Total das Despesas Correntes:			7 100	7 000	7 000	7 000	0	0
Total do Capítulo Orgânico 01:			7 100	7 000	7 000	7 000	0	0
02		Câmara Municipal						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	91 000	91 000	91 000	91 000	0	0
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	Pessoal em funções	420 000	420 000	420 000	42 000	0	0
02	01010402	Alt. obrigatórias posicionamento remuneratório	4 000	4 000	0	0	0	0
02	01010403	Alt. facultativas posicionamento remuneratório	100	0	0	0	0	0
02	01010404	Recrutamento novos postos trabalho	100 000	0	0	0	0	0
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	54 000	54 000	54 000	54 000	0	0
02	010111	Representação	19 200	19 200	19 200	19 200	0	0
02	010113	Subsídio de refeição	66 000	66 000	66 000	66 000	0	0
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	80 000	80 000	80 000	80 000	0	0

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2031 e Seg.
			2027	2028	2029	2030	
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02 010205	Abono para falhas	2 400	2 400	2 400	2 400	0	0
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	100	0	0	0	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios						
02 01021303	Senhas de presença	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50 900	50 900	50 900	50 900	0	0
02 0103	Segurança social						
02 010301	Encargos com a saúde	5	0	0	0	0	0
02 010302	Outros encargos com a saúde	5	0	0	0	0	0
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos (RCTFP)						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	60 000	60 000	60 000	60 000	0	0
02 0103050202	Segurança social - Regime Geral	133 000	133 000	133 000	133 000	0	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	0	0	0	0	0
02 010308	Outras pensões	4 900	4 900	4 900	4 900	0	0
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	7 800	7 800	7 800	7 800	0	0
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031099	Outras despesas de segurança social	5	0	0	0	0	0
02 02	Aquisição de bens e serviços						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	0201	Aquisição de bens						
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	6 000	6 000	6 000	6 000	0	0
02	02010202	Gasóleo	21 113	15 000	15 000	20 000	0	0
02	02010299	Outros	11 500	15 000	15 000	15 000	0	0
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	6 000	6 000	6 000	6 000	0	0
02	020104	Limpeza e higiene						
02	02010402	Limpeza e higiene - outros	3 500	3 500	3 500	3 500	0	0
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02	020108	Material de escritório	9 000	9 000	9 000	9 000	0	0
02	020111	Material de consumo clínico	500	500	500	500	0	0
02	020112	Material de transporte-Peças	7 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02	020114	Outro material-Peças						
02	02011401	Maquinaria - Peças	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02	02011402	Rede água - Peças	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02	02011403	Padaria - Peças	1 000	1 000	1 000	1 000	0	0
02	02011404	Oficina - Carpintaria - Peças	42 387	50 000	50 000	50 000	0	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 000	4 000	4 000	4 000	0	0
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 000	3 000	3 000	3 000	0	0
02	020118	Livros e documentação técnica	200	200	200	200	0	0
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200	200	200	200	0	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000	3 000	3 000	3 000	0	0

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 020121	Outros bens	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020201	Encargos das instalações	40 000	40 000	40 000	40 000	0	0
02 020203	Conservação de bens						
02 02020302	Conservação de Bens - Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0
02 020209	Comunicações	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0
02 020210	Transportes	16 000	16 000	16 000	16 000	0	0
02 020211	Representação dos serviços	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02 020212	Seguros	16 000	16 000	16 000	16 000	0	0
02 020213	Deslocações e estadas	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79 641	80 000	2 000	0	0	0
02 020215	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
02 020216	Seminários, exposições e similares	100	100	0	0	0	0
02 020217	Publicidade	3 000	1 000	1 000	1 000	0	0
02 020219	Assistência técnica	70 000	70 000	70 000	70 000	0	0
02 020220	Outros trabalhos especializados	170 000	80 000	170 000	170 000	0	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	2 000	2 000	2 000	2 000	0	0
02 020225	Outros serviços	81 000	50 000	80 000	80 000	0	0
02 03	Juros e outros encargos						
02 0301	Juros da dívida pública						
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 000	20 000	20 000	20 000	0	0

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
02 0306	Outros encargos financeiros					
02 030601	Outros encargos financeiros	2 000	2 000	2 000	2 000	0
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080202	Outras	20 000	40 000	30 000	30 000	0
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas	5	0	0	0	0
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições	5	0	0	0	0
02 06020302	IVA pago	5	0	0	0	0
02 06020305	Outras	3 000	3 000	3 000	3 000	0
Total das Despesas Correntes:			1 877 671	1 702 600	1 327 600	0
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070102	Habitacões					
02 07010203	Reparação e beneficiação	48 000	50 000	100 000	50 000	0
02 070103	Edifícios					
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	600 000	15 000	0	0	0

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 07010307	Outros	546 354	320 000	105 000	85 000	0
02 070104	Construções diversas					
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 000	5 000	5 000	0	0
02 07010407	Captação e distribuição de água	79 000	160 000	217 000	111 000	0
02 07010409	Sinalização e trânsito	1 000	2 000	2 000	2 000	0
02 07010412	Cemitérios	1 000	5 000	1 000	1 000	0
02 07010413	Outros	857 000	41 000	0	0	0
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	5 000	20 000	15 000	15 000	0
02 070107	Equipamento de informática	47 200	10 000	5 000	5 000	0
02 070108	Software informático	20 000	15 000	6 000	5 000	5 000
02 070109	Equipamento administrativo	69 028	145 000	40 000	25 000	5 000
02 070110	Equipamento básico					
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 000	5 000	1 000	1 000	0
02 07011002	Outro	44 643	57 000	26 000	23 000	20 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	4 000	4 000	4 000	0
02 070113	Investimentos incorpóreos	1 000	40 000	5 000	5 000	0
02 070115	Outros investimentos	16 610	4 000	2 000	2 000	0
02 0702	Locação financeira					
02 070207	Maquinaria e equipamento	1 000	50 000	50 000	10 000	0
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 000	25 000	5 000	5 000	0	0
02 07030305	Parques e jardins	1 000	2 000	2 000	0	0	0
02 07030306	Instalações desportivas e recreativas	114 900	100 000	100 000	0	0	0
02 07030308	Viação rural	2 000	40 000	70 000	70 000	0	0
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	0	10 000	1 000	0	0	0
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	60 250	5 000	0	0	0	0
02 08	Transferências de capital						
02 0807	Instituições sem fins lucrativos						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 000	0	0	0	0
Total das Despesas de Capital:			1 131 000	762 000	424 000	30 000	0
02 10	Passivos financeiros						
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Class. Org./Econômica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50 000	50 000	40 000	30 000	0	0
		Total das Despesas não Efetivas:	50 000	50 000	40 000	30 000	0	0
		Total do Capítulo Orgânico 02:	4 454 656	2 855 700	2 504 600	1 781 600	30 000	0
		Total do Orçamento da Despesa:	4 461 756	2 862 700	2 511 600	1 788 600	30 000	0
		Total das Despesas Correntes:	1 884 771	1 681 700	1 709 600	1 334 600	0	0
		Total das Despesas de Capital:	2 526 985	1 131 000	762 000	424 000	30 000	0
		Total das Despesas Efetivas:	4 411 756	2 812 700	2 471 600	1 758 600	30 000	0
		Total das Despesas Não Efetivas:	50 000	50 000	40 000	30 000	0	0
		Total do Orçamento da Despesa:	4 461 756	2 862 700	2 511 600	1 788 600	30 000	0

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Dezembro de 2025
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 16 de Dezembro de 2025
[Assinatura]

[Assinatura]

MUNICÍPIO DO CORVO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	2 044 999	Correntes	1 884 771
Capital	2 025 757	Capital	2 526 985
Total:		Total:	4 411 756
Efetivas	4 070 756	Efetivas	
Não efetivas.....	391 000	Não efetivas.....	50 000
Total:		Total:	4 461 756
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	4 461 756	Total Geral:	4 461 756

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de DECEMBRO de 2025
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 16 de DECEMBRO de 2025
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

MUNICÍPIO DO CORVO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1 145 615,00
0101	Remunerações certas e permanentes	854 300,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	91 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	524 100,00
01010401	Pessoal em funções	420 000,00
01010402	Alt. obrigatórias posicionamento remuneratório	4 000,00
01010403	Alt. facultativas posionamento remuneratório	100,00
01010404	Recrutamento novos postos trabalho	100 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	54 000,00
010111	Representação	19 200,00
010113	Subsidio de refeição	66 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	80 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85 500,00
010204	Ajudas de custo	5 100,00
010205	Abono para falhas	2 400,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	27 000,00
01021303	Senhas de presença	27 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50 900,00
0103	Segurança social	205 815,00
010301	Encargos com a saúde	5,00
010302	Outros encargos com a saúde	5,00
010305	Contribuições para a segurança social	193 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos (RCTFP)	193 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	60 000,00
0103050202	Segurança social - Regime Geral	133 000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	4 900,00
010309	Seguros	7 800,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	7 800,00
010310	Outras despesas de segurança social	5,00
01031099	Outras despesas de segurança social	5,00
02	Aquisição de bens e serviços	671 141,00
0201	Aquisição de bens	143 400,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	38 613,00
02010201	Gasolina	6 000,00
02010202	Gasóleo	21 113,00
02010299	Outros	11 500,00
020103	Munições, explosivos e artificios	6 000,00
020104	Limpeza e higiene	3 500,00
02010402	Limpeza e higiene - outros	3 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
020108	Material de escritório	9 000,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	7 000,00
020114	Outro material-Peças	53 387,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Pinto", "CS", and "CS"]

MUNICÍPIO DO CORVO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
02011401	Maquinaria - Peças	5 000,00
02011402	Rede água - Peças	5 000,00
02011403	Padaria - Peças	1 000,00
02011404	Oficina - Carpintaria - Peças	42 387,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	3 000,00
020118	Livros e documentação técnica	200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000,00
020121	Outros bens	10 000,00
0202	Aquisição de serviços	527 741,00
020201	Encargos das instalações	40 000,00
020203	Conservação de bens	10 000,00
02020302	Conservação de Bens - Outros	10 000,00
020209	Comunicações	20 000,00
020210	Transportes	16 000,00
020211	Representação dos serviços	5 000,00
020212	Seguros	16 000,00
020213	Deslocações e estadas	10 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79 641,00
020215	Formação	5 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	3 000,00
020219	Assistência técnica	70 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	170 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	2 000,00
020225	Outros serviços	81 000,00
03	Juros e outros encargos	25 000,00
0301	Juros da dívida pública	23 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	23 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 000,00
0306	Outros encargos financeiros	2 000,00
030601	Outros encargos financeiros	2 000,00
04	Transferências correntes	40 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00
0408	Famílias	20 000,00
040802	Outras	20 000,00
04080202	Outras	20 000,00
06	Outras despesas correntes	3 015,00
0602	Diversas	3 015,00
060201	Impostos e taxas	5,00
060203	Outras	3 010,00
06020301	Outras restituições	5,00
06020302	IVA pago	5,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'CS']

MUNICÍPIO DO CORVO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	3 000,00
	Total das Despesas Correntes:	1 884 771,00
07	Aquisição de bens de capital	2 525 985,00
0701	Investimentos	2 338 835,00
070102	Habitacões	48 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	48 000,00
070103	Edifícios	1 146 354,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçāo sanitária	600 000,00
07010307	Outros	546 354,00
070104	Construções diversas	939 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 000,00
07010407	Captação e distribuiçāo de água	79 000,00
07010409	Sinalizaçāo e trânsito	1 000,00
07010412	Cemitérios	1 000,00
07010413	Outros	857 000,00
070106	Material de transporte	5 000,00
07010602	Outro	5 000,00
070107	Equipamento de informática	47 200,00
070108	Software informático	20 000,00
070109	Equipamento administrativo	69 028,00
070110	Equipamento básico	45 643,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 000,00
07011002	Outro	44 643,00
070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	1 000,00
070115	Outros investimentos	16 610,00
0702	Locaçāo financeira	1 000,00
070207	Maquinaria e equipamento	1 000,00
0703	Bens de domínio público	186 150,00
070303	Outras construções e infraestruturas	125 900,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 000,00
07030305	Parques e jardins	1 000,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	114 900,00
07030308	Viaçāo rural	2 000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	60 250,00
08	Transferências de capital	1 000,00
0807	Instituiçōes sem fins lucrativos	1 000,00
080701	Instituiçōes sem fins lucrativos	1 000,00
	Total das Despesas de Capital:	2 526 985,00
	Total das Despesas Efetivas:	4 411 756,00
10	Passivos financeiros	50 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	50 000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'inf', 'es', and a large 'X'.

MUNICÍPIO DO CORVO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50 000,00
Total das Despesas não efetivas:		50 000,00
Total do Orçamento da Despesa:		4 461 756,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CA", "CA", and "X"]

AA
J

MUNICÍPIO DO CORVO
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Municipal	7 100,00	0,00	7 100,00	0,00	7 100,00
02	Câmara Municipal	1 877 671,00	2 526 985,00	4 404 656,00	50 000,00	4 454 656,00
Total Geral:		1 884 771,00	2 526 985,00	4 411 756,00	50 000,00	4 461 756,00

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	40 898	01	Despesas com o pessoal	1 145 615
02	Impostos indirectos	6	02	Aquisição de bens e serviços	671 141
03	Contribuições para Seg. Social, Cx. G. Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	25 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 350	04	Transferências correntes	40 000
05	Rendimentos da propriedade	18 353	05	Subsídios	0
06	Transferências correntes	1 969 079	06	Outras despesas correntes	3 015
07	Venda de bens e serviços correntes	15 310	Total das Despesas Correntes:		1 884 771
08	Outras receitas correntes	3	07	Aquisição de bens de capital	2 525 985
Total das Receitas Correntes:		2 044 999	08	Transferências de capital	1 000
09	Venda de bens de investimento		11	Outras despesas de capital	
10	Transferências de capital	2 025 757	Total das Despesas de Capital:		2 526 985
13	Outras receitas de capital		Total das Despesas Efetivas:		4 411 756
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		09	Activos financeiros	0
Total das Receitas de Capital:		2 025 757	10	Passivos financeiros	50 000
Total das Receitas Efetivas:		4 070 756	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros		17	Operações extra-orçamentais	0
12	Passivos financeiros	391 000	Total das Despesas Não Efetivas:		50 000
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas não Efetivas:		391 000			

Total das Receitas: 4 461 756 Total das Despesas: 4 461 756

ORGÃO EXECUTIVO
Em 4 de Dezembro de 2025
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 4 de Dezembro de 2025
[Assinatura]

[Assinatura: Elvira Andre Inacia Pimentel]

[Assinatura: Carlos]

Mapa de Pessoal para 2026

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas a que se refere a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Unidade Orgânica	Centros de Competência/ Área de Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias							
		Cargos Dirigentes	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Técnico de sistemas e tecnologias de informação.	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional
Serviço Municipal de Proteção Civil	Assegura o funcionamento dos organismos municipais de Proteção Civil, no âmbito das competências previstas no artigo 12.º da Orgânica								
Serviço de Saúde Pública e Veterinário	Licenciatura - Desempenha funções de apoio técnico aos serviços municipais na área da sua especialidade, de acordo com o DL n.º 116/98, de 05/05, e de acordo com as competências previstas no artigo 13.º da Orgânica			1					
Serviços da Ação Social e Cultural	Assistente Técnico - 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado - Exerce funções no âmbito das competências definidas no artigo 22.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória - Exerce funções no âmbito das competências definidas no artigo 22.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06. Chefe de Divisão - Exerce funções no âmbito das competências definidas nos artigos 14.º e 15.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria de dirigente intermédio de 2º grau, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente; Técnico Superior -Habilitação adequada - Exerce funções no âmbito das competências definidas no artigo 14.º e 15º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Habilitação informática - desempenha funções inerentes à categoria, no âmbito das competências definidas no DL n.º 88/2023, de 10/10 e dos artigos 14.º e 15.º da Orgânica; Coordenador Técnico - 12º ano de escolaridade ou curso equiparado - Exerce funções no âmbito das competências definidas nos artigos 18.º e 19.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; Assistente Técnico -12.º ano de escolaridade ou curso equiparado - Exerce funções no âmbito das competências definidas nos artigos 14.º a 20.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória - Exerce funções no âmbito das competências definidas nos artigos 14.º a 20.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.			3		9		2	
Unidade de Obras, Urbanismo, Equipamentos e Ambiente	Dirigente intermédio de 5º grau - Exerce funções no âmbito das competências definidas no artigo 21.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria de dirigente intermédio de 5º grau, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente; Encarregado Operacional - Escolaridade obrigatória - Exerce funções no âmbito das competências definidas no 21.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; Assistente Operacional - Escolaridade obrigatória - Exerce funções no âmbito das competências definidas no 21.º da Orgânica e do conteúdo funcional da categoria constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.								
Subtotal				4			12		32
TOTAL						52			36

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DO ORÇAMENTO 2026
Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Considerando que:

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, encontram-se tipificadas na alínea b) do nº 3 do artigo 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual (LTFP);

Pelo artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (LOE), conjugado com o nº 6 do artigo 159º da LTFP, foi primeiramente aprovado o suplemento de penosidade e insalubridade destinado aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, nos termos e condições naquele normativo referidos;

A referida norma - artigo 24º da LOE - foi de aplicação imediata aos respetivos destinatários não carecendo, na altura, de qualquer regulamentação adicional;

Para efeitos da sua *operacionalização*, foram emitidas instruções, tanto pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) - Nota Informativa da 15 de fevereiro -, como pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) - circular nº 01/DGAEP/2021, de 1 de fevereiro -, instruções essas que foram tidas em conta pelo Município do Corvo aquando da proposta de orçamento municipal para 2022 (reunião camarária de 18/11/2021), aprovada pela assembleia municipal em 14/12/2021, tendo-se consagrado, no orçamento municipal de 2022, as atividades reconhecidamente de risco ou insalubres - Serviços Operativos do Município nas áreas dos serviços urbanos, ambiente e sanidade pecuária e a perceção, pelos respetivos trabalhadores, do suplemento legal, no caso, de € 4,09 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, para a atividade então tida por de *risco médio*.

No entanto, veio o legislador, através Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, proceder de novo ao enquadramento dos pressupostos legais de atribuição do referido suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, destacando, logo nas disposições preambulares daquele diploma, o seguinte, para o que ora releva:

"O artigo 24.º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador.

Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado reconheceu que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

As condições de trabalho tornam-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador. **Por outro lado, a penosidade e a insalubridade, não são condições inerentes às próprias profissões ou atividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas do seu exercício, pelo que devem ser, prioritariamente, eliminadas ou diminuídas, através da aplicação das tecnologias e dos métodos de prevenção constantes da legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho;**

Reconhecendo-se, no entanto, que nem sempre pode ser evitada a persistência dessas condições desfavoráveis, e tratando-se a Lei do Orçamento do Estado de um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para o qual é aprovada, **e na medida em que se considera que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções relativamente às quais é atribuído continuam a merecer uma especial compensação, opta-se agora pela manutenção do mesmo no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021, sendo designadamente alargado o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade.**"

Posto isto,

O art. 2º do referido diploma refere que:

"O suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde."

E o art. 3º, estipula o seguinte (destaco os aspetos relevantes):

"1 — Para efeitos de enquadramento no artigo anterior, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e **tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.**

2 — Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, **bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal**, do presidente da junta de freguesia ou do dirigente ou órgão máximo do serviço, quando aplicável.

3 — A deliberação referida nos números anteriores **produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta.**

4 — A proposta prevista no número anterior **é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.**

5 — Da identificação prevista nos números anteriores deve constar, expressamente, a **qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto."**

Finalmente, o art. 4º do mesmo DL, estatui que:

"1 — O suplemento **é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado** em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:

- a) **Nível baixo** de insalubridade ou penosidade: € 3,36;
- b) **Nível médio** de insalubridade ou penosidade: € 4,09;
- c) **Nível alto** de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.

2 — Para efeitos da alínea c) do número anterior, a remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas funções, nos termos do n.º 1.

4 — O suplemento não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação."

Das áreas funcionais previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, têm relevância para este Município as seguintes, concretamente por referência ao seu quadro de pessoal e trabalhadores:

As relativas às concretas condições de trabalho que relevam das funções nas áreas de *recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias*, que são aquelas que, podendo ser prestadas com acentuado carácter de imprevisibilidade e com contacto regular com situações bacteriológicas de maior exposição ou com efeitos putativos prejudiciais para a saúde

O reconhecimento daquelas áreas de risco assenta na experiência do dia a dia da atividade autárquica, dispensando prova especial, por tão manifesto. Ainda assim, em termos globais efetivos, destaquemos o seguinte:

Por consulta a <https://osha.europa.eu>, verificamos que são consideradas atividades **perigosas** aquelas em que o trabalhador tem contato com fatores de riscos de acidentes tais como inflamáveis, explosivos, energia elétrica, radiação ionizante ou exposição a roubos e outras violências físicas.

Os **trabalhadores da saúde** estão submetidos a uma série de **riscos**: físicos (calor, frio, humidade, radiações ionizantes), químicos (quimioterapia, glutaraldeído, detergentes enzimáticos, cloro), biológicos (bactérias, vírus, fungos, protozoários) e mecânicos e/ou ergonômicos (ligados à natureza biopsicossocial)

Consideram-se **agentes de risco** físico as diversas formas de energia a que possam estar expostos os **trabalhadores**, tais como: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiações ionizantes e não-ionizantes, vibração, etc.

Assim:

Riscos ambientais:

- físicos: são representados por fatores ou agentes existentes no ambiente de trabalho que podem afetar a saúde dos trabalhadores, como: ruídos, vibrações, radiações, frio, calor, pressões anormais e umidade;
- químicos: são identificados pelo grande número de substâncias que podem contaminar o ambiente de trabalho e provocar danos à integridade física e mental dos trabalhadores, a exemplo de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, substâncias, compostos ou outros produtos químicos;
- biológicos: estão associados ao contato do homem com vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos e outras espécies de microrganismos.
- ergonômicos: estão ligados à execução de tarefas, à organização e às relações de trabalho, ao esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, mobiliário inadequado, posturas incorretas, controle rígido de tempo para produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia, repetitividade e situações causadoras de estresse.
- de acidentes: são muito diversificados e estão presentes no arranjo físico inadequado, pisos pouco resistentes ou irregulares, material ou matéria-prima fora de especificação, utilização de máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas impróprias ou defeituosas, iluminação excessiva ou insuficiente, instalações elétricas defeituosas, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

O trabalho com substâncias perigosas pode causar vários problemas de saúde, desde irritações oculares e cutâneas a efeitos graves, tais como deficiências congénitas e cancro.

Os efeitos podem manifestar-se de forma aguda ou a longo prazo, havendo substâncias com um potencial efeito cumulativo. Entre os perigos mais comuns estão:

- Alergias
- Doenças cutâneas
- Cânceros
- Problemas reprodutivos e deficiências congénitas
- Doenças respiratórias
- Intoxicação

Algumas substâncias perigosas apresentam riscos para a segurança, tais como riscos de incêndio, de explosão ou de asfixia. Além disso, as substâncias perigosas possuem normalmente várias destas propriedades.

Existem bactérias, vírus, fungos e parasitas em diversos setores. Como são raramente visíveis, os riscos que comportam nem sempre são considerados.

Em determinados setores, os trabalhadores estão particularmente expostos a agentes biológicos nocivos: cuidados de saúde, agricultura, serviços veterinários, limpeza e manutenção, gestão de resíduos e esgotos, jardinagem e trabalho laboratorial.

Cfr:

- Ficha técnica 41 Uma introdução aos agentes biológicos
- Artigo OSHwiki Agentes biológicos
- Legislação da UE sobre agentes biológicos presentes no local de trabalho e sobre a prevenção de ferimentos provocados por objetos cortantes e orientações para o setor da saúde
- Doenças relacionadas com o trabalho provocadas por agentes biológicos
- E-fact 53 – Risk assessment for biological agents (Avaliação dos riscos associados aos agentes biológicos)
- Biological agents and pandemics: review of the literature and national policies (Agentes biológicos e pandemias: revisão bibliográfica e políticas nacionais)
- Ficha técnica 39 – Alergénios respiratórios
- Ficha técnica 40 – Agentes sensibilizadores da pele
- Ficha técnica 100 — Políticas europeias e exemplos de boas práticas relacionados com a legionela e a doença do legionário
- As novas tecnologias, a expansão dos setores de atividade e as alterações introduzidas na organização do trabalho podem aumentar o risco de danos provocados por agentes biológicos ou químicos. No setor ambiental, por exemplo, as tecnologias inovadoras podem acarretar riscos mal conhecidos. Para dar outro exemplo, há cada vez mais trabalhadores expostos a substâncias perigosas em profissões do setor dos serviços como os cuidados domiciliários e a gestão de resíduos, nos quais as exposições são variadas, mas a consciência dos riscos existentes é reduzida. Mais do que nunca, é fundamental que os empregadores e os trabalhadores conheçam os riscos potenciais e tomem medidas preventivas.
- Mais sobre riscos emergentes, empregos verdes e nanomateriais.

Ora, resulta evidente que as áreas de atividade municipal acima elencadas são especialmente afetadas por aqueles fatores de risco, o que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores.

Para os efeitos financeiros, foram apurados os encargos máximos para 2026, com aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município do Corvo no montante global de 4.253,60€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta centimos) tendo cobertura orçamental na proposta de orçamento para 2026, a levar a aprovação da assembleia municipal;

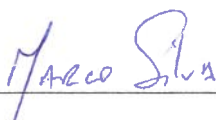
Foram consultados os representantes dos trabalhadores – SINTAP e STAL - quanto ao Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, inexistente, ainda, no Município, atentas as suas especificidades, **sem prejuízo de estar em estudo o modo como o mesmo poderá vir a ser operacionalizado, se por recurso a uma alteração orgânica, se por recurso ao *outsourcing*, se ambos;**

Face ao exposto propõe-se, à Câmara Municipal, o seguinte:

- 1- Nos termos do quadro legal acima identificado, que seja aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) a 4 trabalhadores da carreira de Assistente Operacional dos Serviços Operativos, atualmente em funções e que venham a ser recrutados em 2026 no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer ou que venham a ocorrer e cujos postos de trabalho se enquadrem na(s) áreas funcionais seguintes (das indicadas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro: recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, como acima já fundamentado, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres.
- 2- O suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) é aplicado ao nível médio
- 3- O suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal.
- 4- Aprovação e autorização do valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade aos trabalhadores em 2026, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal (Anexo I) até ao montante de € 4.253,60€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos).
- 5- Aprovação do envio **do Mapa de Pessoal (anexo ao Orçamento do ano 2026)**, à Assembleia Municipal, a fim de ser aprovada a adequação do mesmo à atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional dos Serviços Operativos da Câmara Municipal do Corvo que exercem as funções que determinam a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade. - Anexo I.
- 6- O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Corvo, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICIPIO DO CORVO

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 4.461.756,00€ (*quatro milhões, quatrocentos sessenta um mil, setecentos cinquenta seis euros*), incluindo o Mapa de Pessoal para o ano 2026 com o anexo sobre a Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade, foi aprovado em projeto proposta pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 4 de Dezembro de 2025, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,

João Silva
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Patrícia Melo

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 4 de DEZ. de 2025, foi aprovado em sessão == Ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em 16 de DEZEMBRO de 2025, abaixo assina a mesa da assembleia e os membros que o desejaram fazer.

O Presidente,

Antônio Mendes Câmara

O 1º. Secretário,

Chacrigues

O 2º. Secretário,

Esther